

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

Pelo presente termo comunicamos aos interessados a **1ª Retificação** do Edital do **Processo Licitatório nº 039/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA/MG.**

A Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio do Hospital Municipal Dr. Gil Alves de Bocaiúva-MG, designadas pela Portaria nº 018/2023, publicada em 12/04/2023, em virtude da solicitação expedida pela Diretoria Técnica/ Setor Requisitante, com devido parecer jurídico quanto as alterações do termo de referencia do edital em epígrafe, vem por meio deste **RETIFICÁ-LO** nos presentes termos:

RETIFICAÇÕES DO EDITAL

<p>EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO LICITAÇÃO MISTA - Ampla Participação ONDE SE LE: LICITAÇÃO MISTA - Ampla Participação LEIA SE: AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>
<p>IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</p>
<p>ONDE SE LE: 4.1. Poderão participar da presente licitação microempresas, empresas de pequeno porte e empresários individuais:</p>
<p>LEIA SE: 4.1. Poderão participar da presente licitação <u>as empresas de Grande Porte, bem como as microempresas, empresas de pequeno porte e empresários individuais:</u></p>
<p>8.2.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>
<p>ACRESCENTA SE: c) Licença ambiental para realização do transporte de resíduos de saúde emitida pelo</p>

Órgão Ambiental Responsável, em nome da Licitante.

d) Licença ambiental de operação (LO), emitidas pela FEAM/COPAM, para tratamento (Incineração) de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, em nome da Licitante.

e) Licença ambiental para destinação final dos resíduos, em caso de terceirização, com apresentação de cópia do termo vigente entre a empresa licitante e a empresa proprietária do referido aterro e carta de anuência.

f) Certificado emitido pelo corpo de bombeiros atestando que o empreendimento ou edificação possui as medidas de segurança contra incêndio, previstas no decreto estadual nº 43805/04 em nome da Licitante.

g) Cadastro técnico federal – IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).

h) Certificado de Cadastro, junto ao sistema de emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos/ MTR MG.

i) Certidão de registro de pessoa física e pessoa jurídica junto ao CREA, contrato particular ou registro de trabalho de pelo menos um responsável técnico.

XII – DO CONTRATO

ONDE SE LE:

11.4. O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, II da lei n.º 8.666/93.

LEIA SE:

11.4. O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência por 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, II da lei n.º 8.666/93.

- Mantêm-se inalteradas as demais informações do Edital Convocatório e de seus anexos do processo epigrafado.

Bocaiúva-MG, 12 junho de 2023.

Bianca Claudina Fernandes Peixoto
Pregoeira Oficial